PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Concede o "Diploma de Mérito Cultural" à sra. Glenda Maria da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Cultural" à sra. Glenda Maria da Silva, pelo importante trabalho em prol da Cultura em Itaúna.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2011.

Anselmo Fabiano Santos
Vereador

Justificativa

"Toda engajada..." Assim é a professora: mulher sábia, inteligente, sensível, cumpridora de seus deveres; Sempre pronta para redigir, calcular, medir, traduzir, produzir, exercitar, interpretar, localizar, misturar, decifrar, enfim, engajada. Sabe ser doce sem ser enjoada, engraçada, sem ser piegas, extasiante, sem ser droga; sabe "ser firme sem perder a ternura, jamais". O que seria da humanidade se não fosse esse ser, sempre pronta a resolver os problemas do mundo, mesmo sem poder resolver seus próprios problemas. Mas, assim é a professora, dona da verdade sem ser prepotente, às vezes ingênua mesmo não sendo inocente; muitas vezes mãe e nem ao menos esteve gestante; quantas vezes psicóloga e nem sabe quem é Freud. Quem dera todos valorizassem essa profissional, tão consciente de suas obrigações, mas tão impotente, por não ter nas mãos a resolução dos problemas. Entretanto ela vai caminhando "e caminhando chega no muro", e o atravessa como se soubesse o que está do outro lado. "É isso aí", é essa mulher guerreira que pede paz e, mesmo que isso seja um paradoxo, está muito perto da verdade, verdade absoluta, relativa, sintética. Verdade que está por traz de sua sapiência, inteligência, sensibilidade e responsabilidade...

Autora: Alriene

É assim que descrevemos nossa querida Glenda Maria, professora dedicada merecedora de tão singela homenagem,nascida no dia 16 de junho de 1963, em nossa querida cidade.

Graduada na FundaçãoComunidade Formiguense, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras. (Curso de Letras- Licenciatura Plena).

M.A.I Mother American Institute – Itaúna /MG (Curso de Inglês).
Uniclar, União das Faculdades Clarentianas, (unidade Batatais SP.)
Pós Graduação (Lato – Sensu), "Metodologia do Ensino de Português.
Instituto Cultural Brasil. Chile (Itaúna MG), Curso de Espanhol.

Experiência Profissional Específica

10 anos de Magistério Professora Regente
1º e 2º graus
Língua Portuguesa e Língua Inglesa
Formação Inicial para trabalho (Informática)

Peço o apoio dos nobres colegas para a provação da presente proposição.

Itaúna, 28 de junho de 2011.

Anselmo Fabiano Santos
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Glenda Maria da Silva

Data de nascimento:
16 de junho de 1963

Naturalidade:
Itaúna / MG

Filiação:
José Augusto Filho
Ilda Bernardes da Fonseca Silva

Estado Civil:
Solteira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução nº 35/2011

O edil **Gleison Fernandes de Faria,** presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoca para si a função de relator para a análise do **Projeto de Resolução nº 35/2011,** que "Concede o Diploma de Mérito Cultural à sra. Glenda Maria da Silva", de autoria do Vereador Anselmo Fabiano Santos, e passa a emitir o seguinte Relatório.

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução nº 35/2011 está devidamente instruído e não contraria nenhuma norma constitucional, estando, portanto apto a ser apreciado pelo plenário deste Legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Sou pela apreciação do Projeto de Resolução nº 35/2011 em plenário.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2011.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente - Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis integrantes da referida comissão:

Márcio José Bernardes
Membro

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Alex Artur da Silva, nomeia a si próprio para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 35/2011**, de autoria do edil Anselmo Fabiano Santos, que *"Concede o Diploma de Mérito Cultural à sra. Glenda Maria da Silva", e passa a emitir o seguinte Relatório.*

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução nº 35/2011 não cria encargos ou despesas para os cofres públicos municipais, e além disso tem objetivo nobre, concedendo merecidamente o Diploma de Mérito Cultural a uma notória benemérita da Cultura em nosso Município.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2011

Alex Artur da Silva
Relator/Presidente

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Gleison Fernandes de Faria
Membro

Anselmo Fabiano Santos
Membro